

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO Dia 15 106 177 Jornal Dia 16 16 18

DECRETO Nº 2.127 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Antonia Maria da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 28/02/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n °

002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Antonia Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 1° de Fevereiro de 2000 a 31 de Janeiro de 2010.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2011.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Junho de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

